



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

LEI DE Nº 308/2004

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 209.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O povo do Município de Ubaporanga, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Especial ao Orçamento Geral de Município no valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), para viabilizar o pagamento das folhas dos meses de novembro e dezembro do exercício de 2003, conforme disposto nos artigos 40 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.02.1.04.122.0402.2013	Depart.Adm.Manut.Atividades do Depart.	31909200	R\$84.000,00
02.02.1.04.122.0402.2013	Depart. Adm. Manut, Atividades do Depart.	33909200	R\$3.000,00
02.03.1.12.122.0402.0402.2023	Depart. Educ. Manut. Atividades do Depart	319092000	R\$83.000,00
02.04.1.10.122.0402.2041	Depart Saúde . Manut.Atividades do Depart.	31909200	R\$33.000,00
02.04.1.10.122.	Depart Saúde. Manut. Atividades do Depart	33909200	R\$3.000,00
	Total		R\$209.000,00

Parágrafo único - Ficam criados os elementos de despesas com as codificações descrita no *caput* deste artigo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Art. 3º - Pra fazer face ás despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
04.122.0402.2014	Vencimento de vantagem fixas pessoal civil	31901100	R\$ 49.000,00
15.451.2601.1019	Obras de instalação domínio público	44905101	R\$100.000,00
26.782.2603.1027	Bens móveis domínio patrimonial	44905202	R\$30.000,00
20.601.2002.1030	Bens móveis domínio patrimonial	44905202	R\$30.000,00
	Total		R\$209.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga, 29 de abril de 2004

José Rosa Loures

Prefeito Municipal